MOÇÃO Nº 2/2025

APLAUSO

AO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ FERNANDO GUERRA

Autor: Vereador Paulo Debrito

Os Vereadores com assento na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que esta subscrevem, vêm, por meio deste instrumento legal, com fundamento no artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, submeter ao Plenário a outorga de Moção de Aplauso **AO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ FERNANDO GUERRA.**

Esta Moção vem manifestar seu reconhecimento e aplauso ao deputado estadual Luiz Fernando Guerra pela autoria da Lei 20.222/2020, que disciplina a concessão de uso da área das Cataratas do Iguaçu ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e estabelece diretrizes para a destinação dos recursos provenientes da exploração turística do local.

A referida legislação tem sido destacada pelo deputado como um marco para garantir que parte da arrecadação gerada pela visitação ao Parque Nacional do Iguaçu permaneça no Estado do Paraná, promovendo impactos positivos na economia local, no turismo e na preservação ambiental.

Recentemente, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) reconheceu a titularidade da área das Cataratas do Iguaçu ao Estado do Paraná, decisão que, segundo o parlamentar, reforça a importância da lei em questão. O entendimento judicial fortalece a reivindicação de que os recursos oriundos da exploração turística do Parque sejam revertidos para o Estado, beneficiando a população paranaense.

Dessa forma, esta Casa Legislativa expressa seu reconhecimento ao deputado Luiz Fernando Guerra por sua atuação e empenho na defesa dos interesses do Paraná, destacando a relevância da Lei 20.222/2020 no contexto da administração da área das Cataratas do Iguaçu e na valorização do patrimônio natural do Estado.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Paulo Debrito

Vereador

Assinado por 9 pessoas: PAULO APARECIDO DE SOUZA, SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR, RANIERI ALBERTON MARCHIORO, ALMIR LUIS BALBINOT, EVANDRO FERREIRA, MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET, JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, BENI RODRIGUES PINTO e MARCIA BACHIXTE FURLAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C0A8-9EEF-A2BF-6BA9 e informe o código C0A8-9EEF-A2BF-6BA9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C0A8-9EEF-A2BF-6BA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PAULO APARECIDO DE SOUZA (CPF 829.XXX.XXX-68) em 10/02/2025 12:39:45 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 10/02/2025 12:46:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 10/02/2025 12:56:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 10/02/2025 13:01:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 10/02/2025 13:03:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 10/02/2025 13:10:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 10/02/2025 13:12:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 10/02/2025 13:33:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 10/02/2025 13:55:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C0A8-9EEF-A2BF-6BA9